



**Prefeitura de  
SOROCABA**

**Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto**



## TERMO DE ADITAMENTO

**TERMO Nº 98/2017  
CONTRATO N.º 012/SLC/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.889/2015**

**O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**, estabelecido nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Pereira da Silva, n.º 1.285, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representado por seu Diretor Geral, senhor Ronald Pereira da Silva, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a **XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA. – EPP**, com sede à rua Ceará, n.º 298, Pq. Monte Verde, Valinhos/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.911.191/0001-02, neste ato representado por seu Sócio Proprietário, senhor Thyago Luis Ribeiro, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações posteriores, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato nº 012/SLC/2016, nos seguintes termos:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1 - Fica o contrato assinado em 18/03/2016, suprimido do valor total contratado, o percentual equivalente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento), correspondente ao valor de R\$ 971,20 (novecentos e setenta e um reais e vinte centavos), correspondente a uma impressora tipo B, com fundamento no Artigo 65, inciso I, alíneas a e b parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1 - Fica ainda, acrescido ao valor total contratado, o percentual equivalente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento), correspondente ao valor de R\$ 971,20 (novecentos e setenta e um reais e vinte centavos), correspondente a uma impressora tipo A, com fundamento no Artigo 65, inciso I, alíneas a e b parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Redigido por Érica O. M. E. Franco – Auxiliar Administrativo Ab e conferido por Juliana Souza Martins – Chefe STI Jh.



**Prefeitura de  
SOROCABA**

**Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto**



**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1 - Todas as demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em três vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 13 de dezembro de 2017.

**RONALD PEREIRA DA SILVA**  
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

**THYAGO LUIS RIBEIRO**  
Sócio Proprietário da Xerografia Informática Ltda. - EPP

**TESTEMUNHAS**

1.   
Ingrid Machado de Faria  
Setor de Licitação e Contratos

2.   
Juliana Souza Martins  
Chefe do Setor de Tecnologia da Informação

Redigido por Érica O. M. E. Franco – Auxiliar Administrativo e conferido por Juliana Souza Martins – Chefe STI



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

**CONTRATADA:** XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA. - EPP.

**CONTRATO N° (DE ORIGEM):** 012/SLC/2016 – ADITAMENTO.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO.

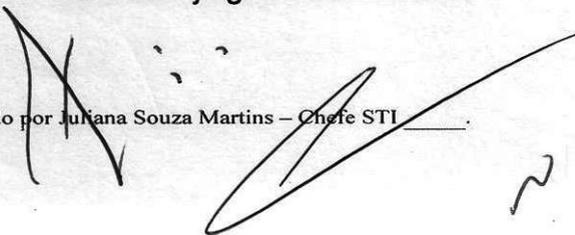
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista me extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade como artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

Redigido por Érica O. M. E. Franco – Auxiliar Administrativo  e conferido por Juliana Souza Martins – Chefe STI 



**Prefeitura de  
SOROCABA**

**Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto**



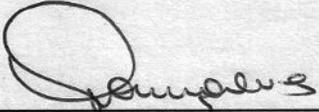
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 13 de dezembro de 2017 .

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Ronald Pereira da Silva  
Cargo: Diretor Geral  
CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]  
Data de nascimento: [REDACTED]  
Endereço residencial completo: Rua [REDACTED]  
Sorocaba/SP.  
E-mail institucional: ronald@saaesorocaba.sp.gov.br  
E-mail pessoal: [REDACTED]  
Telefone(s): (15) 3224-5908

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**  
**Pelo CONTRATANTE:**

  
Nome: Priscila Golçalves de Toledo Pedroso Leite  
Cargo: Chefe do Departamento Administrativo  
CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]  
Data de nascimento: [REDACTED]  
Endereço residencial completo: [REDACTED]  
[REDACTED]  
E-mail institucional: priscilaleite@saaesorocaba.sp.gov.br  
E-mail pessoal: priscilaleite@saaesorocaba.sp.gov.br  
Telefone(s): (15) 3224-5816



**Prefeitura de  
SOROCABA**

**Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto**



**Pela CONTRATADA:**

  
Nome: Thyago Luis Ribeiro

Cargo: Sócio Proprietário

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

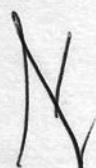
Data de nascimento: [REDACTED]

Endereço residencial completo: [REDACTED]

E-mail institucional: contato@xerografia.com.br

E-mail pessoal: [REDACTED]

Telefone(s): ([REDACTED])

Redigido por Érica O. M. E. Franco – Auxiliar Administrativo  e conferido por Juliana Souza Martins – Chefe STI  \_\_\_\_\_





**Prefeitura de  
SOROCABA**

**Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto**



## DECLARAÇÃO

### 1. Identificação do Dirigente:

Nome: Thyago Luis Ribeiro

CPF: [REDACTED]

Cargo: Sócio Proprietário.

Empresa: XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA. - EPP.

Telefone: [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]

### 2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

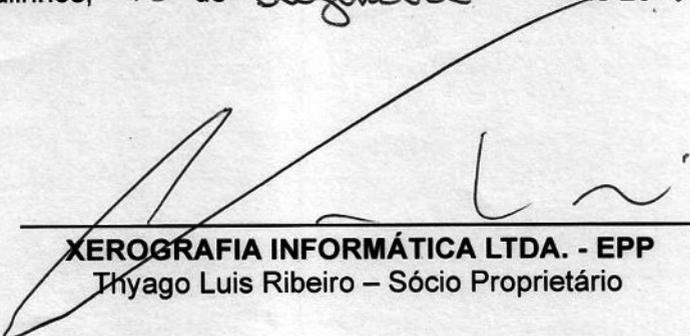
não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) \_\_\_\_\_ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Valinhos, 13 de dezembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA. - EPP**  
Thyago Luis Ribeiro – Sócio Proprietário

Redigido por Érica O. M. E. Franco – Auxiliar Administrativo [REDACTED] e conferido por Juliana Souza Martins – Chefe STI [REDACTED]



**Prefeitura de  
SOROCABA**

**Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto**



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

**CNPJ Nº:** 71.480.560/0001-39

**CONTRATADA:** XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA. - EPP.

**CNPJ Nº:** 04.911.191/0001-02.

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** nº 12/SLC/2016

**DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2016

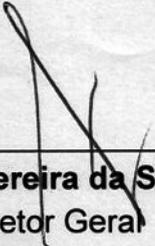
**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO.

**VALOR (R\$):** 971,20 (novecentos e setenta e um reais e vinte centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 13 de dezembro de 2017

  
\_\_\_\_\_  
**Ronald Pereira da Silva – Diretor Geral**  
Cargo: Diretor Geral

Redigido por Érica O. M. E. Franco – Auxiliar Administrativo \_\_\_\_\_ e conferido por Juliana Souza Martins – Chefe STI \_\_\_\_\_

2